



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Apresentação: 03/11/2025 14:24:18.927 - CPD

REQ n.162/2025

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor à Escola Irmã Maria do Socorro, em reconhecimento à sua relevante atuação na área da educação inclusiva,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos Anais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor à Escola Irmã Maria do Socorro, na pessoa de sua diretora Rosiane Costa Cardoso, em reconhecimento à destacada contribuição da instituição para a formação cidadã de crianças e adolescentes.

Destaca-se, ainda, o compromisso do Instituto com a educação inclusiva, ao oportunizar a participação de alunos com deficiência nas atividades do projeto, valorizando a diversidade, o protagonismo estudantil e a construção de uma sociedade justa e igualitária

JUSTIFICATIVA

À Escola Irmã Maria do Socorro tem se destacado pela qualidade de seu trabalho pedagógico, pelo compromisso com a formação integral de seus alunos e pela promoção de valores éticos e de cidadania.

Recentemente, a instituição foi selecionada pelo Procon para participar do projeto Procon Mirim, iniciativa de grande relevância social e educativa, voltada à conscientização de crianças e adolescentes sobre os direitos do consumidor e a importância do respeito às leis e à responsabilidade nas relações de consumo.

A participação da Escola Irmã Maria do Socorro no projeto tem se mostrado exemplar, refletindo o comprometimento da escola e de sua



* C D 2 5 1 8 4 2 0 3 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Apresentação: 03/11/2025 14:24:18.927 - CPD

REQ n.162/2025

equipe docente com a formação de cidadãos conscientes, críticos e participativos. Sob a liderança da diretora Rosiane Costa Cardoso, a instituição tem se dedicado a integrar o aprendizado formal com práticas de educação cidadã, demonstrando que a escola é um espaço privilegiado para a construção de uma sociedade mais justa e informada.

Cabe destacar, ainda, o compromisso do Instituto com a educação inclusiva, assegurando que alunos com deficiência também participem ativamente das atividades do projeto Procon Mirim. Essa postura reafirma o valor da inclusão como princípio essencial da educação contemporânea, garantindo igualdade de oportunidades, respeito à diversidade e o desenvolvimento pleno de todas as potencialidades dos estudantes.

O engajamento da Escola Irmã Maria do Socorro no Procon Mirim reafirma o valor da parceria entre o poder público e as instituições de ensino na promoção de políticas educativas transformadoras, que incentivam o protagonismo estudantil e fortalecem a cidadania desde a infância.

Diante de tais méritos, é plenamente justificável que esta Casa registre, em seus Anais, Moção de Aplauso e Louvor à Escola Irmã Maria do Socorro, na pessoa de sua diretora Rosiane Costa Cardoso, como forma de reconhecimento público por sua dedicação, compromisso e contribuição à educação e à cidadania.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 344 | CEP: 70160-900 –
Brasília/DF Tels.: (61) 3215-1344/2344 |

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251842034800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



* C D 2 5 1 8 4 2 0 3 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

PSB/MA

Apresentação: 03/11/2025 14:24:18.927 - CPD

REQ n.162/2025



* C D 2 2 5 1 8 4 2 0 3 4 8 0 0 *

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 344 | CEP: 70160-900 –
Brasília/DF Tels.: (61) 3215-1344/2344 |

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251842034800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

